

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 6774/2019**

**Pedido de Empenho nº 042/2019**

Tipo de Empenho: Global

Valor Total: **R\$ 24.200,00**

**Credor: Uno & Verso Ltda. EPP** (fls. 1 e 2 do doc. 7)

CNPJ: 06.161.847/0001-34

**Objeto: Contratação de professor para ministrar aulas em curso promovido pela E. Judicial.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

| Descrição   | Qtde. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Contratação de duas aulas a serem ministradas pelo Professor José Ricardo Barcelos Grilo, com 7,5 horas cada, no curso presencial “Atualização Presencial para Agentes de Segurança – PRA/2019”, a ser realizado em duas turmas, nos dias 15/05/19 e 25/09/19 e destinado a até 45 participantes por turma. | 01    | 24.200,00         | <b>24.200,00</b>  |
| Classificação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos   |       |                   |                   |

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Local de entrega/ execução:** Escola Judicial - Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP.

**Observações:** Contatar previamente o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1071, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados no referido curso para o requisitante (doc. 01); 02) é clara a notoriedade do Professor José Ricardo Grilo, conforme documento 3; 03) o valor ora cobrado pela empresa está compatível com o praticado com outros órgãos (doc. 7); 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica, conforme documento 9.

Campinas, 30 de abril 2019.

(a) **KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA**  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

KARINE  
HANL DE  
CARVALH  
O ABDO  
SEIXA  
RENATO  
DE  
ARANHA  
FRATTARU  
OLO  
ANA SILVIA  
DAMASCEN  
O CARDOSO  
BUSON

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 6774/2019**

**Pedido de Empenho nº 042/2019**

**Reconheço. À Secretaria da Administração**

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Coordenador de Compras

**Ratifico. À Secretaria de Execução Orçamentária.**

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Secretária da Administração